Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

Eleição
SECRETARIA
02
CÂMARA DE BELFORD ROXO

Protocolo: CMBR-2010/00842
Data da Entrada: 14/04/2010
Vereador: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DA CONCEICAO ROQUE
Matricula: 01-0173/1998

PROJETO DE LEI N.º

"Autoriza o Poder Executivo a **CRIAR A BIBLIOTECA VIRTUAL EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BELFORD ROXO".**

Autor: **Ver. ANGELO VENTURA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Biblioteca Virtual em todas as escolas públicas municipais do Município de Belford Roxo.

Art. 2º. – A Biblioteca Virtual terá como função ser uma ferramenta de pesquisa para todos os alunos da rede pública de ensino de nosso município.

Art. 3º. – A Biblioteca Virtual será um espaço municipal dotado de terminais de computadores ligados á Internet e colocados á disposição dos freqüentadores para pesquisas e estudos.

Art. 4º. – É vedado cobrar qualquer taxa pelo acesso a Biblioteca Virtual.

Art. 5º. – O Poder Executivo expedirá outros atos regulamentares a presente lei.

Art. 6º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2009.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Lido no Expediente
Em 15/04/10
André Luiz A. de Oliveira
Diretor de Apoio as Comissões
Mat.: 01-0232/98

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

Secretaria
03

JUSTIFICATIVA

O projeto tem como visão oferecer recursos para informar e motivar os munícipes estimulando os mesmos a busca do conhecimento e ao mesmo tempo ajudando a suprir a carência da falta de informação, e terão a noção dos principais assuntos globalizados do presente século.

Acredito que será um incentivo ao aluno a se dedicar cada vez mais à busca do conhecimento, alcançando um bom desenvolvimento educacional, porque não dizer um ótimo desempenho escolar. Confio que com essa medida conseguiremos alguns resultados relevantes na educação do nosso município, não podemos esquecer que a Internet hoje é o principal meio que os estudantes e até mesmo educadores utilizam como fonte de pesquisa.

Creio que atingiremos alvos maiores como, por exemplo, a aumento do índice de aprovação nas escolas, e a satisfação dos educadores em saber que há onde seus alunos pesquisarem sobre o que estão aprendendo e até mesmo em saber onde pesquisar sobre a preparação de suas aulas, e não podendo esquecer que estaremos valorizando o nosso aluno e profissional, certamente eles se dedicaram aos estudos buscando o melhor desempenho.

Desta forma tenho convicção de estar contribuindo para o desenvolvimento social e cultural de nosso município, convicto do elevado alcance social da iniciativa, espero contar com o apoio dos ilustres pares da Câmara Municipal de Belford Roxo.

Pelo exposto, solicito muito respeitosamente ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Alcides Rolim Filho, que possa regulamentar a presente, como simbolismo da preocupação e zelo com nossa população, sempre notórios em vossa administração.

Sala de Sessões, 14 de Abril de 2009.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT